

PORTARIA TRT13 CGP N.º 349, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 8389/2025,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor **DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO** (matrícula n.º 210.023.828), Analista Judiciário, classe “C”, padrão 13, da função comissionada de Assistente III - Apoio em Serviços de Limpeza e Conservação e Segurança- FC-03, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo.

II - Remover o servidor **DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO** (matrícula n.º 210.023.828), Analista Judiciário, classe “C”, padrão 13, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo para a Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza.

III - Designar o servidor **DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO** (matrícula n.º 210.023.828), Analista Judiciário, classe “C”, padrão 13, para exercer a função comissionada de Assistente IV - Limpeza e Conservação - FC-04, da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente